

SEI_1080.01.0037236_2025_52

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

38

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

3

OCORRÊNCIAS

7

TEMPO

12s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	3, 8, 9, 26	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	3, 8, 9, 26	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	R\$1.503.553,85 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)	3, 8, 9, 18, 19, 26, 33	R\$1.503.553,85 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Sim	18, 19	depósito judicial
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Sim	33	alienação fiduciária
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	1	33	Encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	2	18, 19	Encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	4	3, 8, 9, 26	Encontrado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

depósito judicial 2

Página 18 · score 100.0 · nativo

20:31 Bloq. Valor 1.503.553,85 0,00 Nenhuma ação disponível Não Respostas Não há não-resposta para este réu/executado Reiterar Não Respostas Cancelar Não Resposta Dados para depósito judicial em caso de transferência 4 de 5 30/08/2018 16:59

BacenJud 2.0

					4 cliente ou possui apenas contas intravas.
Nenhuma ação disponível					
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas					
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem Solicitante	Valor (\$R)	Resultado (\$R)	Saldo Bloqueado/Remanescente (\$R)	Data/Hora Cumprimento
24/08/2018 16:54	Blop. Valor	Michel Curi e Silva	1.503.553,85	(00) Resposta negativa: r\$ú/encaixado o 4 cliente que possui apenas contas intravas. 0,00	27/08/2018 20:31
Nenhuma ação disponível					
Não Respostas					
Não há não-resposta para este rú/encaixado					
IN	77.993.111/0001-70 - INTERMIO-INTERACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LYDA Total bloqueio [Quantidade original e retenção] \$R 0,00() Quantidade atual de não respostas : 0()				
Respostas					
Caixa Economica Federal/ Todas as Agências / Todas as Contas					
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem Solicitante	Juziz Resultado (\$R)	Saldo Bloqueado/Remanescente (\$R)	Data/Hora Cumprimento	
24/08/2018 16:54	Blop. Valor	Michel Curi e Silva	1.503.553,85	(00) Resposta negativa: rú/encaixado o 4 cliente ou possui apenas contas intravas. 0,00	24/08/2018 23:03
Nenhuma ação disponível					
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas					
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem Solicitante	Valor (\$R)	Resultado (\$R)	Saldo Bloqueado/Remanescente (\$R)	Data/Hora Cumprimento
24/08/2018 16:54	Blop. Valor	Michel Curi e Silva	1.503.553,85	(02) Rú/encaixado sem saldo negativo. 0,00	27/08/2018 20:31
Nenhuma ação disponível					
Não Respostas					
Não há não-resposta para este rú/encaixado					
Relevar Não Respostas Cancelar Não Respostas					
Dados para depósito judicial em caso de transferência					

30/08/2018 16:59

de 5

Número do documento: 232515145232d8c90e000f90002
 http://sigla.bac.br/http://www.sigla.com.br/verdocumento.aspx?doc=700121545232d8c90e000f90002&id=700121545232d8c90e000f90002
 Assinado eletronicamente por: KATIA A.S.V.O.J.R.SILVA - 11502032 16:40

Núm. 637963023 - Págs.

Página 19 · score 100.0 · nativo

Assinado eletronicamente por: KAMILA ALVES DA SILVA - 15/02/2022 15:42:50
[https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?](https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021515425028400008375080392)
x=22021515425028400008375080392 Número do documento: 22021515425028400008375080392
<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioVator.do?...> BacenJud 2.0 Instituição
Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência: Usar IF e agência padrão Agência para Depósito
Judicial Caso Transferência: í Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial: ESTADO DE MINAS
GERAIS CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial; 18.715.615/0001-60

BacenJud 2.0 <https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioVator.do?>

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:		Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ESTADO DE MINAS GERAIS	
CPF / CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	18.715.615/0001-60	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: E2UBN

Confirmar Ações Selecionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

5 de 5 30/08/2018 16:59

Num. 837863023 - Pág. 15

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

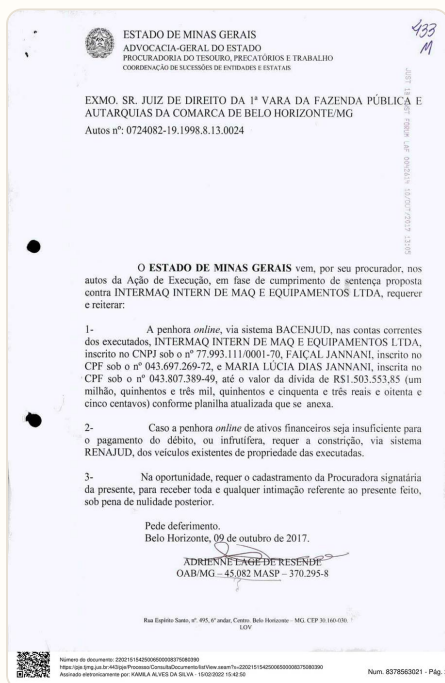
transitado em julgado

Não encontrado neste documento.

penhora 4

Página 3 · score 100.0 · nativo

o C)J o <J\ o ESTADO DE MINAS GERAIS vem, por seu procurador, nos autos da Ação de Execução, em fase de cumprimento de sentença proposta contra INTERMAQ INTERN DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA, requerer e reiterar: A penhora online, via sistema BACENJUD, nas contas correntes dos executados, INTERMAQ INTERN DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 77.993.111/0001-70, FAIÇAL JANNANI, inscrito no CPF sob o n° 043.697.269-72, e MARIA LÚCIA DIAS JANNANI, inscrita no CPF sob o n° 043.807.389-49, até o valor da dívida de R\$1.503.553,85 (um milhão, quinhentos e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilha atualizada que se anexa. 1- %



Número do documento: 22021515425028400008375080392 COMARCA DE BELO HORIZONTE VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS Autos 0024.98.072.408-2 Vistos etc. Certifique a secretaria sobre a citação dos devedores. Tendo em vista que até a presente data não foi feito o pagamento da dívida, defiro a penhora "on line" do valor informado às fls. 434, considerando ainda que a penhora preferencialmente recairá sobre dinheiro, tal como previsto no artigo 835, inciso I, do Código de Processo Civil. Pelas mesmas razões, DEFIRO a pesquisa de bens no sistema Renajud. A penhora "on line" e a pesquisa de bens através do sistema renajud deverão ser realizadas por

436

1

COMARCA DE BELO HORIZONTE
1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

Autos 0024.98.072.408-2

Vistos etc.

Certifique a secretaria sobre a citação dos devedores.

Tendo em vista que até a presente data não foi feito o pagamento da dívida, defiro a penhora "on line" do valor informado às fls. 434, considerando ainda que a penhora preferencialmente recairá sobre dinheiro, tal como previsto no artigo 835, inciso I, do Código de Processo Civil.

Pelas mesmas razões, DEFIRO a pesquisa de bens no sistema Renajud.

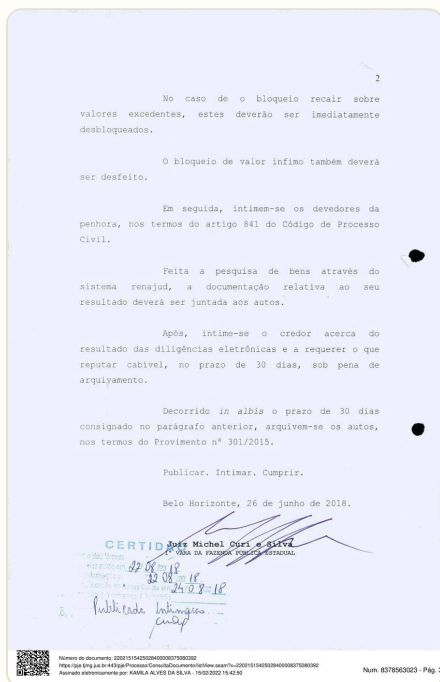
A penhora "on line" e a pesquisa de bens através do sistema renajud deverão ser realizadas por servidor devidamente autorizado perante o BACENJUD e o RENAJUD, em relação aos devedores indicados às fls. 433 e tendo em conta o valor atualizado às fls. 434.

Encontrando-se o numerário, deverão ser realizados o bloqueio da quantia e a transferência do numerário bloqueado para conta judicial.

 Número do documento: 22021515425028400008375080392
<http://pqi-pqi.jus.br/4339/Processo/ConsultaDocumento?view=adv7&u=22021515425028400008375080392>
Assinado eletronicamente por: KAMILA ALVES DA SILVA - 15022022 15:42:55

Núm. 837865923 - Pág. 2

Número do documento: 22021515425028400008375080392 2 No caso de o bloqueio recair sobre valores excedentes, estes deverão ser imediatamente desbloqueados. O bloqueio de valor infimo também deverá ser desfeito. Em seguida, intiraem-se os devedores da penhora, nos termos do artigo 841 do Código de Processo Civil. Feita a pesquisa de bens através do sistema renajud, a documentação relativa ao seu resultado deverá ser juntada aos autos. Após, intime-se o credor acerca do resultado das diligências eletrônicas e a requerer o que reputar cabível, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.



1º) 1. A expedição de ofício à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização que informe sobre a existência de previdência privada e/ou seguros em nome dos executados INTERMAQ INTERN DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 77.993.111/0001-70), FAIÇAL JANNANI (CPF 043.697.269-72) e MARIA LÚCIA Í DIAS JANNANI (CPF 043.807.389-49). Acaso existente, desde já, requer a penhora dos respectivos valores;

2. Não sendo localizados valores conforme solicitados acima, requer a expedição de ofício à Comissão de Valores Imobiliários (CVM) e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na tentativa de localização de bens em nome dos executados. Na oportunidade, requer, com fulcro no artigo 782, §3º, do CPC/15, a inclusão do nome dos Executados no cadastro de inadimplentes do SERASA, via sistema SERASAJUD do CNJ, caso já conveniada, ou via ofício expedido pelo juízo para o SERASA, caso a Vara não seja conveniada.

[illegible]